

**Razão de Dispensa de Licitação**

**Processo nº 205/2021**

**Dispensa nº 068/2021**

**Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo de Itajubá – Esclarecimento (FAZ)** - A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou as solicitações nº 1781 da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nº 1790 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e nº 1812 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – ALMOXARIFADO / DEPÓSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE – SEMED / SEMAD E SEMSA**. Temos a esclarecer que é dispensável a realização do processo de licitação para atender ao solicitado e com base no **Termo de Avaliação nº 009/2021** da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e termo de aceite (página 17) , que estipulou o valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) face aos proprietários **Sr. João Bosco Moreira da Silva, Sra. Agda Pereira dos Santos, Sra. Suely Pereira dos Santos e Sra. Nara Pereira dos Santos Chaib**, apresentarem propostas com valores condizentes com realidade de mercado. Tal dispensa baseia-se ainda no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Concordando V. Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação aos proprietários.

Atenciosamente,

Itajubá, 21 de junho de 2021.

**Fernando Porfírio da Silva**  
Presidente CPL

**Jeferson Luiz Maduro**  
Membro CPL

**Olívia da Silva Simplício Donizeti**  
Membro CPL

**Glória Maria Ribeiro**  
Membro CPL

**Raquel Soares Guimarães Dias**  
Membro CPL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 205/2021

Dispensa nº 068/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – ALMOXARIFADO / DEPÓSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE – SEMED / SEMAD E SEMSA**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) face aos proprietários Sr. João Bosco Moreira da Silva, Sra. Agda Pereira dos Santos, Sra. Suely Pereira dos Santos e Sra. Nara Pereira dos Santos Chaib.

Itajubá, 24 de junho de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá